Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 102/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

LIMPEZA DA ÁREA DE LAZER CONHECIDA COMO "JAQUEIRA", LOCALIZADA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA, NO BAIRRO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza da área de lazer conhecida como "Jaqueira" localizada ao lado do campo de futebol de areia, no Bairro Ribeirão, é uma ação indispensável para assegurar que o espaço continue cumprindo sua função como ponto de convivência e lazer, beneficiando a todos os usuários e a Comunidade local.

A limpeza periódica da área de lazer é essencial para garantir a saúde, segurança e bem-estar de seus usuários. Ambientes limpos e organizados previnem a proliferação de doenças, reduzem o risco de acidentes e proporcionam um espaço mais agradável para atividades recreativas.

A remoção da sujeira, resíduos orgânicos e materiais acumulados, impede a proliferação de pragas, como insetos e roedores, que podem transmitir doenças. Resíduos como cacos de vidro, galhos e outros objetos, podem causar acidentes, especialmente nesta área que é utilizada por crianças e idosos.

Um ambiente limpo é mais convidativo e contribui para a valorização do espaço, incentivando o uso pela Comunidade e promovendo maior integração social.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de fevereiro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador